UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
NÚCLEO DE ESTUDOS DA ANTIGUIDADE
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL (LATO SENSU)

EDITAL DE SELEÇÃO: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL – TURMA – 2027/1

Há necessidade de reserva de vagas em todos os editais de seleção à pós-graduação, incluindo as turmas organizadas por convênios, seja em rede nacional ou não, mesmo que todos os candidatos sejam profissionais empregados e com salário. Os editais devem incluir a previsão do percentual legal de cotas sobre o total de vagas do Programa e os 30% referentes às cotas devem ser aplicados ao total de vagas do Edital. Em relação ao número mínimo de vagas para aplicação das cotas, seguem abaixo orientações específicas recebidas que fundamentam a decisão sobre este e outros pontos:

SOBRE NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS:

"Embora a Lei n. 6.914/2014, que regulamenta especificamente a reserva de vagas em cursos de pós-graduação não faça menção expressa aos critérios de quantificação de vagas para cotistas, podemos aplicar por analogia a Lei n. 6.740/2014, que dispõe sobre a reserva de vagas nos concursos públicos do Estado do Rio de Janeiro. Essa lei estabelece que "se, na apuração do número de vagas reservadas a negros e índios, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior". É o mesmo critério utilizado pela legislação federal acerca do tema, ressaltando que nesta esfera, o legislador impõe um número mínimo de três vagas para este fim".

SOBRE COTAS NOS CURSOS POR DEMANDA OU CONVÊNIOS

"A Lei n. 6.914/2014, que institui o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, estabelece o seguinte:
Art. 6º - Aplicar-se-ão as disposições contidas nesta Lei aos cursos oferecidos em parceria com fundações públicas, privadas ou entidades sem fins lucrativos, celebrados mediante convênio ou através de subsídios.

O edital deve conter a reserva de vagas nos termos da Lei. Se no caso concreto, após a realização do certame, inexistirem candidatos que se enquadrem na hipótese de carência, por certo, as vagas reverterão à ampla concorrência. Além disso, a própria lei define a carência. Veja que dentre os critérios estipulados não há menção a estudantes empregados, sendo, por exemplo, considerado carente aquele que tenha sido beneficiário para sua formação na rede privada, independentemente de estar empregado (parágrafo 1º do artigo 1º). Assim, o fato de o estudante estar empregado não é suficiente para afastar a condição de carência, uma vez que este requisito não consta da Lei para assim defini-lo".

SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR ORIENTADOR E/OU LINHA DE PESQUISA:

"Ante o exposto, conclui-se pela impossibilidade de afastamento do sistema de cotas instituído pela Lei 6.914/14 por meio de previsão editalícia. Para fins de atendimento à exigência legal, recomenda-se que os editais observem o percentual estabelecido na lei em relação ao número total de vagas oferecidas em cada curso de pós-graduação, excluída

qualquer possibilidade de interferência no cálculo das vagas reservadas em razão de regras de distribuição interna entre orientadores"

O Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no curso de Especialização Em História Antiga e Medieval (CEHAM), turma que inicia no primeiro semestre do ano 2027 para portadores de diploma de Ensino Superior (IES), recomendada pelo Conselho Nacional de Educação.

I - PÚBLICO-ALVO: O curso destina-se, preferencialmente, aos portadores de diploma de curso de graduação plena ou de curso superior de formação específica em Ciências Humanas e Ciências Sociais emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou recomendada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

II - VAGAS OFERECIDAS:
Serão oferecidas 40 vagas. - Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. - Não será constituída turma com menos de 10 (dez) alunos.

- Das vagas oferecidas, 12 (doze) vagas serão reservadas para as cotas.

- A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

II.1. DA REALIZAÇÃO

II.1. Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual máximo de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas (nova redação dada pela lei 6.959/2015) na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados, negros e indígenas;
b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
c) 06% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciaria, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

II.1.1. Em conformidade com a Leis Estaduais n. 5.346/2008 e n 6.914/2014, entende-se por:
a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível

socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
d) pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;
e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciaria, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocopia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

II.1.1.2. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito as sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

II.1.1.3. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas deverá cumprir o Procedimento de Validação da Autodeclaração perante a Comissão Permanente de Validação da Autodeclaração – CPVA, nos termos da Deliberação Nº 01/2021, em calendário oportunamente divulgado a todos os candidatos.

II.2. VAGA SUPRANUMERÁRIA – PQIS-UERJ

- Serão oferecidas duas (02) vagas supranumerárias a servidores da UERJ com matrícula ativa, efetivos e que estejam em pleno exercício de suas funções na Universidade, conforme Deliberação **0026/2025**, que cria o programa de qualificação institucional para os servidores da UERJ (PQIS-UERJ) e que entrou em vigor no dia 15/07/2025.
- Conforme **Art. 2º §2º** da Deliberação 0026/2025, os servidores que concorrerem às vagas do PQIS-UERJ estarão isentos do pagamento de quaisquer valores relativos à inscrição, matrícula, mensalidade e emissão de certificados ou diplomas.
- Quando vier a usufruir de uma vaga obtida por meio do PQIS-UERJ, o servidor deverá cumprir as normas estabelecidas na Deliberação 0026/2025.

III - DA INSCRIÇÃO:

1- PERÍODOS E LOCAIS DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições ocorrerão em duas etapas obrigatórias e distintas, a saber:

PRIMEIRA ETAPA: Necessariamente via Internet.

III.1. As inscrições em sua primeira etapa serão realizadas no período de 09 de novembro de 2026 a 26 de fevereiro de 2027 no site: http://www.ceham.uerj.br

III.1.2. O candidato deverá acessar o site http://www.cepuerj.uerj.br e ler atentamente a íntegra do Edital 2026, tomando conhecimento das regras.

III.3. Gerar e imprimir o Boleto Bancário. O valor da taxa de inscrição é de R$ 100,00 (cem reais) em favor do CEPUERJ/UERJ, que deverá ser paga na rede bancária.

SEGUNDA ETAPA: A segunda etapa da inscrição ocorrerá de forma presencial e remota nos dias 02 e 05 de março de 2027. A etapa consiste na entrega da documentação exigida que pode ser enviada via on-line (presencial somente até o dia 02/03/2027 das 10 às 16hs). Conforme item 2 deste capítulo, para preenchimento da ficha de inscrição em formulário próprio disponível http://www.ceham.uerj.br, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados a seguir.

Local: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) / UERJ, Rua São Francisco Xavier, 524, Maracanã/RJ Prédio João Lyra Filho, 9º andar, Bloco A, Sala 9030 Cep 20550- 900, durante o horário estabelecido no item:
III.3.1. (Segunda etapa) ***OU Pelo*** site oficial do CEHAM-UERJ - http://www.ceham.uerj.br para entregar a documentação exigida.

III.3.2. As inscrições serão realizadas no período de 09 de novembro do ano 2026 a 26 de fevereiro de 2027, de 2ªf. a 6ªf. (segunda a sexta feira), das 10:00 às 17:00h.

III.3.3. O local para a inscrição será através site oficial do CEHAM-UERJ. http://www.ceham.uerj.br

III.3.4. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$100,00 (cem reais), em nome do CEPUERJ, a partir de boleto bancário gerado no sítio do CEPUERJ (www.cepuerj.uerj.br);

III.3.5. Apresentar, no ato de preenchimento da ficha de inscrição, obrigatoriamente, os documentos listados no item
III.3.6. Apresentar, se estrangeiro, cópia de graduação plena e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado

III.4. **DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

a) 03 (três) fotos 3x4 coloridas, de data recente;

b) Cópia e original de: Carteira de Identidade, CPF e certificado militar (para candidatos do sexo masculino);
c) Cópia frente e verso do Diploma Graduação;

c.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão inscrever-se, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação plena.

c.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no 1º semestre de 2027, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau.
d) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação plena com a data de colação de grau;
d.1) Cópia do histórico escolar da graduação com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item c.2.
e) Curriculum Vitae em modelo Lattes/CNPq com foto em 1 via.
f) adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6.914/2014:

f.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (em formulário próprio do curso);
f.2) preencher, de acordo com as instruções especificas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei

Estadual n 6.914/2014 estão estabelecidas no formulário de informações socioeconômicas adaptado pelo curso);
g) tomar ciência das normas do Edital;
h) preencher, de acordo com as instruções especificas disponíveis, o requerimento de inscrição;
i) apresentar os originais dos seguintes documentos pessoais: diploma da graduação, histórico escolar completo, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso
j) candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;
Observações –

Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

- Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e, tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil.
- Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

III.5. **DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

III.5.1. A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida e do resultado da análise da documentação comprobatória de candidatos cotistas, os resultados da inscrição serão divulgados pela Secretaria do Curso de Especialização em 05/02/2027 a partir das 18 horas, no site oficial do CEHAM-UERJ (http://www.ceham.uerj.br) através de uma listagem em ordem alfabética constando a menção: inscrição deferida ou indeferida.

III.5.2. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.

III.5.3. A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer a vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização da entrevista, de acordo com o cronograma do concurso.

IV - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias e eliminatória ao candidato que obtiver ou alcançar nota mínima de 7,0 (sete), em cada etapa:

a) Análise da documentação apresentada na inscrição.

b) Análise do Curriculum Vitae em modelo Lattes / CNPq com foto, onde será observado o perfil acadêmico do candidato (caráter eliminatório).

c) Entrevista sobre a proposta de pesquisa, segundo Parecer n° 07/2015 CMCB/PGUERJ - 09 e 11 de março do ano 2027 (caráter eliminatório e classificatório): avaliação quanto à viabilidade e execução do desenvolvimento do tema de pesquisa no período de 1 (um) ano.
- A entrevista será realizada no dia 09/03/207 e 11/03/2027 a partir das 09h em ordem alfabética e de forma remota. O link para a entrevista será enviado ao candidato no dia.
- Resultado da entrevista 12/03/2027 a partir das 18h – no site oficial do CEHAM-UERJ (http://www.ceham.uerj.br) através de uma listagem em ordem alfabética seguida do aprovado/não aprovado.

V – DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO:

a) Será considerado aprovado na análise da documentação, o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição.

b) Análise do Curriculum Vitae.

c) Será considerado aprovado na Entrevista, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).

d) Dos resultados dos critérios b, c, será extraída uma média final obtida pelo candidato.

e) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.

f) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem alfabética.

g) No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios: - maior nota obtida na análise do Curriculum Vitae; - maior nota obtida na entrevista - persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais idoso. - Menor renda (Lei Estadual nº8.469/2019 de 15/07/2019) - maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003); - maior nota obtida na análise do Curriculum Vitae; - maior nota obtida na entrevista

VI. DA MATRÍCULA:

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitando os limites de vagas estabelecidas pelo Curso.
- No ato da matrícula o candidato deverá apresentar cópia digitalizada dos originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso.
- Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação plena no prazo máximo de noventa dias após o início do ano letivo o curso implicará no impedimento de entrega da monografia.
- A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização será realizada nos períodos de 16 a 18 de março do ano 2027 (sendo 17 de março, no site do site oficial do CEHAM-UERJ (http://www.ceham.uerj.br) ou através da Secretaria do Curso, de forma presencial, no dia 18/03/27 na quinta-feira, sala 9030, bloco A - Núcleo de Estudos da Antiguidade / Departamento de História – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. – UERJ, Campus Maracanã – 9º Andar - Rio de Janeiro no horário das 09h às 16h - Conforme realizado na inscrição. Para a matrícula, o candidato deverá acessar o site http://www.cepuerj.uerj.br para gerar e imprimir o Boleto Bancário e quitar na rede bancária a taxa de matrícula, no valor de R$ 100,00 (cem reais).
- A primeira parcela no valor de R$ 240,00, deverá ser quitada até dia 03 de abril de 2027 e as 13 (treze) parcelas restantes no mesmo valor, deverão pagas até o dia 10 dos meses subsequentes através de boleto emitido pelo CEPUERJ/UERJ.
- No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o formulário de matrícula devidamente preenchido, assim como o comprovante de pagamento da taxa de matrícula. - Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção. - Não haverá segunda chamada para as provas.

VII. CALENDÁRIO:

a) Inscrições: Não serão homologadas as inscrições dos candidatos cujo tema não atenda ao item: III., deste edital. Data: 09 de novembro de 2026 a 26 de fevereiro de 2027, Horário: término das inscrições às 18h Local: http://www.ceham.uerj.br

b) Resultado da Inscrição - Divulgação dos resultados da análise do Curriculum Vitae e da listagem dos candidatos que farão a entrevista; Data: 05/03/2027 - Horário: após as 12h. Local: http://www.ceham.uerj.br
c) Divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória de candidatos cotistas Data: 08/03/2027 Horário: após as 12h Local: http://www.ceham.uerj.br
d) Solicitação de Recursos da análise da documentação comprobatória de candidatos cotistas. Dia 11/03/2027 Horário 10h as 18h Local: http://www.ceham.uerj.br
e) Divulgação do Resultado dos recursos (cotistas) Dia 18/03/2027 Horário: após as 21h Local: http://www.ceham.uerj.br

Da entrevista:

f) Data: 16/03/2027 e 18/03/2027 Horário: A partir das 09h, segundo a ordem alfabética da lista dos aprovados. O link será enviado ao candidato no dia. Local: Plataforma Google Meet. O link será publicado no site do CEHAM (http://www.ceham.uerj.br).

g) Resultado da Entrevista Data: 19/03/2027, em ordem alfabética. Horário: 21h Local: (http://www.ceham.uerj.br).
h) Divulgação do Resultado Final. Data: 19/03/2027 Horário: A partir das 12h Local: http://www.ceham.uerj.br
i) Solicitação de Recursos de Resultado; Dia 22/03/2027 Horário 10h as 18h Local: http://www.ceham.uerj.br

j) Divulgação do Resultado dos recursos Dia 23/03/2027 Horário: após as 18h Local: http://www.ceham.uerj.br

l) Divulgação do Resultado Final Dia 25/03/2027 Horário: após as 12h Local: http://www.ceham.uerj.br

Obs: Serão divulgadas duas listas: a dos aprovados e aprovados, mas não classificados nas vagas pretendidas. Um candidato aprovado, mas não classificado, só poderá ser aproveitado, segundo a sua média final na seleção, caso haja a desistência de um aprovado e classificado (até três meses após o início do curso);

m) Matrícula: poderá ser efetivada de modo remoto ou presencial

Data: 30 a 31 de março de 2027

Horário: 09:00 às 16:00hs de forma presencial*, no dia 09/04/27, quinta-feira, na Secretaria do NEA/UERJ; de forma remota, através do site oficial do CEHAM-UERJ (http://www.ceham.uerj.br) *Secretaria do Curso, no Núcleo de Estudos da Antiguidade

– Departamento de História – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UERJ, Campus Maracanã – Bloco A – sala 9030 – Rio de Janeiro no horário de 09:00 às 16:00)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA NÚCLEO DE ESTUDOS DA ANTIGUIDADE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL (LATO SENSU)

Período de realização do Curso:

Data: 03 de abril de 2027 a 01 de abril de 2028, prorrogável por mais um mês para entrega de monografias.
Horário: Sábado das 8h às 17h., aulas presenciais e remotas síncronas através da Plataforma Google Meet e sistema tecnológico Educart, com cobrança de frequência.

Calendário das etapas do processo seletivo e início das aulas do Curso:

Etapa	Período / Data	Horário / Local
Inscrições (Primeira Etapa)	09/11/2026 a 26/02/2027	Até 18h no site do CEHAM
Entrega de Documentos (2ª Etapa)	02/03/2027 a 05/03/2027	On-line / Presencial (conforme horário informado)
Resultado da Inscrição e Currículo	05/03/2027	Após as 12h no site do CEHAM
Resultado Documentação Cotistas	08/03/2027	Após as 12h
Recursos Cotistas	11/03/2027	Das 10h às 18h
Resultado dos Recursos Cotistas	18/03/2027	Após as 21h
Entrevistas (Remotas)	16/03/2027 e 18/03/2027	A partir das 09h
Resultado das Entrevistas	19/03/2027	Às 21h
Resultado Final Preliminar	19/03/2027	A partir das 12h
Solicitação de Recursos (Geral)	22/03/2027	Das 10h às 18h
Resultado dos Recursos e Final	23/03/2027 e 25/03/2027	Após as 18h e 12h, respectivamente
Matrícula	30/03/2027 e 31/03/2027	On-line / Presencial (09h às 16h)
Início das Aulas	03/04/2027	Aos sábados (08h às 17h)

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
b) Poderá haver vista de etapas, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo dos documentos.
c) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
d) O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2027.
e) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas poderá haver chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados seguindo a ordem de classificação, por um período de até três meses póstumos, caso ocorra a vacância de vaga, devido a desistência de um discente matriculado.
f) Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 390 horas/aula, correspondentes a 26 (vinte e seis) créditos, e apresentar a monografia final de curso, num prazo máximo de dezesseis (16) meses.
g) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, não cabendo recursos das suas decisões.
h) Mensalidades: o valor total do Curso é de R$ 3.360,00 (Três mil e trezentos e sessenta Reais) podendo ser pago em uma única parcela; ou em até 14 (quatorze) mensalidades de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta Reais), a serem quitadas até dia 10 de cada mês.
i) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Curso de Especialização em 05/04/2027, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, ou 05/05/2027, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão descartáveis/devolvidos. Endereço para correspondências e Informações / Coordenação do Curso: do site oficial do CEHAM-UERJ (http://www.ceham.uerj.br)

E-mail: nea.uerj@gmail.com ou ceham.nea@gmail.com

Centro de Produção da UERJ (CEPUERJ):

site http://www.cepuerj.uerj.br para gerar e imprimir o Boleto Bancário e quitar na rede bancária a taxa de matrícula, no valor de R$ 100,00 (cem reais).

ANEXO I

Bibliografia

ANDRADE, Marta. A cidade das Mulheres, RJ:LHIA,2001 BRAUDEL,F. Memórias do Mediterrâneo. Lisboa: Terramar, 2001

* FERRILL, Arther. A queda do Império Romano.Rio de Janeiro: Zahar,1989 FINLEY,M.I. O Legado da Grécia. Brasília:UnB, 1998

* FINLEY,M.I. Aspectos da Antiguidade. S.Paulo: Papirus, 1990 FINLEY,M.I.Escravidão Antiga e Ideologia Moderna .Rio de Janeiro: Graal, 1991 FINLEY,M.I. Democracia Antiga e Moderna.Rio de Janeiro: Graal,1988

GIARDINA, Andrea. O Homem Romano. Lisboa: Presença. 1994* GOODMAN, Martin A classe dirigente da Judéia. RJ. Imago, 1994

GRAS,Michel. O Mediterrâneo Arcaico. Lisboa: Teorema, 1995

GRIMAL, Pierre . O Império Romano. Lisboa: Ed. 70, 1993

HOOKER,J.T. Lendo o Passado. S. Paulo: Edu. SP, 1996

LIMA, Acácio Vaz de. O Poder na Antiguidade. São Paulo: Icone, 1999

SALLES, Catherine. Nos Submundos da Antiguidade. Brasiliense, 1988

SENNET,Richard. Carne e Pedra.R.J. Record, 1997 MATOSO. J. História de Portugal. Lisboa: Estampa

MOMIGLIANO, A. Os Limites da Helenização. RJ: ZAHAR, 1990 MOSSE, Claude. As Instituições Gregas. Lisboa: Ed. 70, 1985

MOSSE,Claude. Atenas: A história de uma Democracia.UnB: Brasília, 1979 ROULAND, Norbert. Roma, democracia impossível? Brasília: UnB,1997* VERNANT,Jean Pierre. O Homem Grego.Lisboa: Presença, 1990

ANEXO II

- Formulários de Informação Social Econômica para cotistas Declarações adaptadas pela SR2 a serem utilizadas quando necessário;
- Declaração de cota para indígena
- Declaração de cota para negro
- Declaração de documento em nome de terceiros
- Declaração de desemprego
- Declaração de imóvel cedido
- Declaração de imóvel de posse ou ocupação
- Declaração de moradia em local de trabalho
- Declaração de pagamento de pensão alimentícia
- Declaração de renda para trabalhador

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
NÚCLEO DE ESTUDOS DA ANTIGUIDADE
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL (LATO SENSU)

ANEXO III FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2025

1 - Nome completo:

2 - Endereço completo:

3 - Telefone:

4 - E-mail:

5 - Nº. da carteira de identidade:

6 - CPF:

7 – Nascimento (dd/mm/aaaa):

8 - Nacionalidade:

9 - Vínculo empregatício: ( ) Não ( ) Sim

9.1 - Empresa: 9.2 - Data de Admissão:

10 - Informações sobre a formação acadêmica em nível de graduação:

10.1 - Curso de graduação:

10.2 - Instituição:

10.3 - Ano de conclusão:

11 - Título da proposta de trabalho:

12 – Resumo da proposta de trabalho:

13 - Idioma que domina para leitura de textos ( ) inglês ( ) alemão ( ) francês ( ) italiano ( ) espanhol 14. Entrevista: ( ) presencial ( ) remota Local

_____ Data _____/_____/20___.

_____

Assinatura do candidato

Inscrição recebida em _____ / _____ / 20__ por.....

(carimbo e assinatura do funcionário que recebeu a inscrição)